



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS .....	1
SEGUNDA CÂMARA .....	5
PAUTAS.....	5
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS .....	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	5
ATOS NORMATIVOS.....	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	12
DESPACHOS .....	12
PORTARIAS .....	12
ADMINISTRATIVO .....	12
DESPACHOS .....	13
EDITAIS .....	13

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

### JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

#### 1) PROCESSO Nº 2168/2014

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Ordenador: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, André Jansen do Nascimento

Representante: Ouvidoria do Tce/am

Representado: Iza Amelia de Castro Albuquerque, Edson Nogueira Fernandes Junior

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Jorge Ulisses Jacoby Fernandes - OAB/DF n.º 6.546, André Jansen do Nascimento - OAB/DF n.º 51.119

Manaus, 10 de Abril de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017 (SEGUNDA COMPLEMENTAÇÃO).

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

#### PROCESSO Nº 10050/2017

Anexos: 10214/2017 e 10213/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Marília de Oliveira, No Cargo de as Tecnico Em Administração D-11, Matrícula Nº 010.548-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Nº 176/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Marília de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Ana Marília de Oliveira. Determinar registro do ato.

#### PROCESSO Nº 10075/2017

Anexos: 10048/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 027.466-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 17 de Novembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sandra Maria Mota de Moura Castro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro. Notificar o(a) Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro. Determinar registro do ato após notificação da interessada e o transcurso do prazo dos recursos com efeito suspensivo.

#### PROCESSO Nº 10048/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 027.466-6a do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 2

**Interessado(s):** Deprim - Dep. Primeira Câmara, Sandra Maria Mota de Moura Castro, Fundação Amazonprev  
**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro. Notificar o(a) Sra. Sandra Maria Mota de Moura Castro. Determinar registro do ato após notificação da interessada e o transcurso do prazo dos recursos com efeito suspensivo.

## PROCESSO Nº 10187/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Vera Lucia de Lima Cardoso, No Cargo de Auxiliar de Enfermagem (assistente Em Saúde C-11), Matrícula Nº 012.522-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, de Acordo com a Portaria Nº 203/2016  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Semsa  
**Interessado(s):** Vera Lucia de Lima Cardoso, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Manaus Previdência - Manausprev  
**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Vera Lucia de Lima Cardoso. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 10197/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Idalia Maria de Melo Cardoso, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20.esp-iii, Referência F1, Matrícula Nº 123.844-2b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 29 de Novembro de 2016. Aposentadoria/voluntária De: Idalia Maria de Melo Cardoso, Matrícula 123844-2b do Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Idalia Maria de Melo Cardoso, No Cargo de Professor, 3.a Classe, Pf20.esp-iii, Referência F1, Matrícula N.º 123.844-2b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Idalia Maria de Melo Cardoso  
**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Idalia Maria de Melo Cardoso. Determinar registro do ato.

## PROCESSO Nº 10230/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria Manuela Ramos Borges, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 102.004-8b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 29 de Novembro de 2016.  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
**Interessado(s):** Maria Manuela Ramos Borges, Fundação Amazonprev  
**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Manuela Ramos Borges. Determinar registro do ato.

## PROCESSO Nº 10306/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Vania Maria Castro Moraes, No Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula Nº 108.455-0d, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 28/11/2016.  
**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas  
**Interessado(s):** Vania Maria Castro Moraes, Fundação Amazonprev  
**Procurador(a):** João Barroso de Souza  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Vania Maria Castro Moraes. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 10316/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Uchoa Felício, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 131.694-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E de 18 de Novembro de 2016.  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria de Nazare Uchoa Felicio  
**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria de Nazare Uchoa Felicio. Determinar registro do ato.

## PROCESSO Nº 10321/2017

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária  
**Obj.:** Aposentadoria do Sr. Cosmo Gomes Pereira, No Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Pnf-aop-i, Referência E, Matrícula Nº 009.993-7f, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.O.E de 30e Novembro de 2016.  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Cosmo Gomes Pereira  
**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Cosmo Gomes Pereira. Determinar registro do ato.

## PROCESSO Nº 10241/2017

**Assunto:** Aposentadoria Invalidez  
**Obj.:** Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Nery da Silva Goncalves, No Cargo de Técnico Em Enfermagem, Classe A, Referência 2, Matrícula Nº 178.731-4c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde-susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11/11/2016.  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - Susam  
**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria do Socorro Nery da Silva Goncalves, Deprim - Dep. Primeira Câmara  
**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria do Socorro Nery da Silva Goncalves. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 4/2017

**Anexos:** 3/2017  
**Assunto:** Pensão por Morte  
**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Claudine Peres Falcão Moreira, Na Condição de Cônjuge do Sr. Marcello Ferreira Moreira, Ex-servidor da Semsa, de Acordo com a Portaria Nº 121/2016, Publicada No D.o.m. de 08/11/16.  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Semsa  
**Interessado(s):** Claudine Peres Falcao, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Manaus Previdência - Manausprev, Marcello Ferreira Moreira  
**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva  
**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Claudine Peres Falcao. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 3/2017

**Assunto:** Pensão por Morte  
**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Davi Aguiar Moreira, Na Condição de Filho do Sr. Marcello Ferreira Moreira, Ex-servidor da Semsa, de Acordo com a Portaria Nº 118/2016, Publicada No D.o.m. de 08/11/16.  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Semsa  
**Interessado(s):** Marcello Ferreira Moreira, Manaus Previdência - Manausprev, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Luciani Aguiar Pinto, Davi Aguiar Moreira  
**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 3

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Davi Aguiar Moreira. Determinar o registro do ato.

**PROCESSO Nº 4581/2016**

**Anexos:** 4502/2010 e 4934/2009

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor do Sr. Manoel Rodrigues do Nascimento, Na Condição de Cônjuge da Sra. Tereza Nair Ferreira Leal do Nascimento, Ex-servidora da Ale/am, de Acordo com a Portaria Nº 542/206, Publicada No D.o.e. de 04/10/16.

**Órgão:** Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

**Interessado(s):** Tereza Nair Ferreira Leal do Nascimento, Fundação Amazonprev, Manoel Rodrigues do Nascimento

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Manoel Rodrigues do Nascimento. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 4455/2016**

**Anexos:** 3491/2008

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Sandra Helena de Figueiredo Batista, Na Condição de Cônjuge do Sr. Sywan Peixoto Silva, Ex-servidor da Ale/am, de Acordo com a Portaria Nº 524/2016, Publicada No D.o.e. de 21/09/16.-

**Órgão:** Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

**Interessado(s):** Sandra Helena de Figueiredo Batista, Fundação Amazonprev, Sywan Peixoto da Silva

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Sandra Helena de Figueiredo Batista. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 4559/2016**

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Lacy Rodrigues de Azevedo Lima, Na Condição de Cônjuge do Sr. Francisco Gomes de Lima, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 532/2016, Publicada No D.o.e. de 22/09/16.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Lacy Rodrigues de Azevedo Lima, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Fundação Amazonprev, Francisco Gomes de Lima

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Lacy Rodrigues de Azevedo Lima. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 6556/2013**

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Francisco Reis do Nascimento, Presidente da Associação Municipal Comunitária da Cultura Evangélica de Borba/am, Referente Ao Convênio Nº 49/13, Firmado com a Sec.

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura - Sec

**Interessado(s):** Secretaria de Estado de Cultura - Sec, Francisco Reis do Nascimento

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** Julgar irregular a prestação de contas do(a) Sr. Francisco Reis do Nascimento. Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 49/2013. Considerar em Alcance o(a) Sr. Francisco Reis do Nascimento no valor de R\$ 30.000,00. Determinar ao(a) Secretaria de Estado de Cultura - Sec. Conceder Prazo de 30 dias para o(a) Sr. Francisco Reis do Nascimento. Considerar revel o(a) Sr. Francisco Reis do Nascimento. Aplicar Multa ao(a) Sr. Francisco Reis do Nascimento no valor de R\$ 8.800,00. Notificar o Sr. Robério dos Santos Pereira Braga.

**PROCESSO Nº 3865/2016**

**Anexos:** 3130/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Jeziane Almeida de Aquino, Na Condição de Cônjuge do Sr. Oberdan de Abreu Aquino, Ex-servidor da Polícia Civil, de Acordo com a Portaria Nº 417/2016, Publicada No D.o.e. de 25/07/16.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

**Interessado(s):** Jeziane Almeida de Aquino, Fundação Amazonprev, Oberdan de Abreu Aquino

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Jeziane Almeida de Aquino. Determinar registro do ato.

**PROCESSO Nº 3130/2016**

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Eva Sophia de Aquino Aquino Na Condição de Filha do Sr. Oberdan de Abreu Aquino, Ex-servidor da Polícia Civil, de Acordo com a Portaria Nº 320/2016, Publicada No D.o.e. de 17/06/16.

**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

**Interessado(s):** Eva Sophia de Aquino Aquino, Fundação Amazonprev, Oberdan de Abreu Aquino, Lucivania Peixoto de Aquino

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Arquivamento por perda de objeto.

**PROCESSO Nº 4062/2016**

**Anexos:** 6787/1996

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maristela Rodrigues Souza, Na Condição de Cônjuge do Sr. Aluisio Leal de Souza, Ex-servidor do Der/am, de Acordo com a Portaria Nº 474/2016, Publicada No D.o.e. de 17/08/16.

**Órgão:** Der/am

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maristela Rodrigues Souza, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Aluisio Leal de Souza

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sra. Maristela Rodrigues Souza. Determinar o registro do ato.

**PROCESSO Nº 5051/2014**

**Anexos:** 5049/2014

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parceladas

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 50/13, Firmado com a Seduc.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Francisco Costa dos Santos, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Carauari, Rossieli Soares da Silva

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar regular com ressalvas a prestação de contas do(a) Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Julgar legal a 2ª parcela do Termo de Convênio nº 50/2013. Determinar ao(a) Prefeitura Municipal de Carauari. Recomendar ao(a) Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc.

**PROCESSO Nº 3187/2015**

**Assunto:** Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

**Obj.:** Admissão de Pessoal, Mediante Processo Seletivo Simplificado, Para Provimento do Cargo de Médico Para a Prefeitura Municipal de Amaturá, Mediante Condições Estabelecidas No Edital Nº. 001/2015, de 27 de Abril de 2015.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Amaturá

**Interessado(s):** João Braga Dias, Prefeitura Municipal de Amaturá

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pag. 4

**Decisão:** Julgar ilegal a admissão de pessoal. Negar registro do ato. Recomendar ao(a) Prefeitura Municipal de Amaturá.

## PROCESSO Nº 4580/2016

**Anexos:** 4579/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Marcus Vinicius Alves Farias, Na Condição de Filho do Sr. Williams Santana Farias, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 568/2016, Publicada No D.o.e. de 18/10/16.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Marcus Vinicius Alves Farias, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Williams Santana Farias

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Marcus Vinicius Alves Farias. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 4579/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor de Luciana Peixoto Basilio, Na Condição de Companheira do Sr. Williams Santana Farias, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com Portaria Nº 568/2016, Publicada No D.o.e. de 18/10/2016.

**Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

**Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Luciana Peixoto Basilio, Williams Santana Farias, Deprim - Dep. Primeira Câmara

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Luciana Peixoto Basilio. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 2206/2014

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. Antonio José Tavares Barbosa, Presidente da Associação Barbosa de Lutas Esportivas, Referente Ao Convênio Nº 37/2013, Firmado com a Sejel.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**Interessado(s):** Alessandra Campêlo da Silva, Antonio José Tavares Barbosa

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar regular com ressalvas a prestação de contas do(a) Sr. Antônio José Tavares Barbosa. Julgar legal o Termo de Convênio nº 37/2013. Recomendar ao(a) Sra. Alessandra Campêlo da Silva. Recomendar ao(a) Sr. Antônio José Tavares Barbosa. Dar ciência aos interessados.

## PROCESSO Nº 3064/2014

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. José Domingos de Oliveira, Prefeito Municipal de Beruri, Referente Ao Convênio Nº 07/2012, Firmado com a Sejel.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**Interessado(s):** José Domingos de Oliveira, Alessandra Campêlo da Silva

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** Julgar irregular a prestação de contas do(a) Sr. José Domingos de Oliveira. Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 07/2012. Considerar em Alcance o(a) Sr. José Domingos de Oliveira e a Sra. Alessandra Campelo no valor de R\$ 20.000,00. Aplicar Multa ao(a) Sr. José Domingos de Oliveira e a Sra. Alessandra Campelo no valor de R\$ 5.000,00. Aplicar Multa ao(a) Sr. José Domingos de Oliveira e a Sra. Alessandra Campelo no valor de R\$ 9.000,00. Considerar revel o(a) Sr. José Domingos de Oliveira. Oficiar o Ministério Público do Estado.

## PROCESSO Nº 4150/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor do Sr. Antenildo Corrêa da Silva, Na Condição de Cônjuge da Sra. Ana Luzia Alencar da Silva, Ex-servidora da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 382/2016, Publicada No D.o.e. de 22/08/16.

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado(s):** Antenildo Corrêa da Silva, Fundação Amazonprev, Ana Luzia Alencar da Silva

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Antenildo Corrêa da Silva. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 4593/2016

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria José Drumond das Chagas, Na Condição de Cônjuge do Sr. Francisco das Chagas, Ex-servidor da Casa Militar/pmm, de Acordo com a Portaria Nº 132/2016, Publicada No D.o.m. de 13/10/16.

**Órgão:** Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev, Francisco das Chagas, Maria Jose Drumond das Chagas

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Maria Jose Drumond das Chagas. Determinar o registro do ato.

## PROCESSO Nº 3627/2016

**Anexos:** 1179/2005

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria José Oliveira de Mello, Na Condição de Cônjuge do Sr. Deusdeth Tavares de Melo, Ex-servidor da Semed, de Acordo com a Portaria Nº 073/2016, Publicada No D.o.m. de 14/06/16.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - Semed

**Interessado(s):** Manaus Previdência - Manausprev, Maria José Oliveira de Mello, Deusdeth Tavares de Melo

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sr. Maria José Oliveira de Mello. Determinar registro do ato.

**Relator:** Cons. Conv. Mário José de Moraes Costa Filho

## PROCESSO Nº 1308/2015

**Anexos:** 2254/1998

**Assunto:** Pensão por Morte

**Obj.:** Conceder Pensão a Sra. Maria Elizabeth Vieira Alves, Na Condição de Companheira do Ex-segurado o Sr. Jose de Jesus de Castro e Costa, Ocupante do Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Mat. N.º000.876-1b, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com a Portaria Publicada No D.o.e. de 12/12/2014.

**Órgão:** Encargos Gerais do Estado - Sefaz

**Interessado(s):** Maria Elizabeth Vieira Alves, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** Julgar legal a pensão do(a) Sra. Maria Elizabeth Vieira Alves. Desconsiderar a Decisão nº 928/2015 – TCE – Primeira Câmara. Determinar registro do ato.

**Relator:** Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

## PROCESSO Nº 4341/2014

**Anexos:** 1849/2016

**Assunto:** Embargos de Declaração

**Obj.:** Prestação de Contas do Sr. João Ocivaldo Batista Amorim, Prefeito Municipal de Canutama, Referente Ao Convênio Nº 19/14, Firmado com a Seinfra.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 5

**Órgão:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra  
**Ordenador:** Kennedy Monteiro de Oliveira  
**Interessado(s):** Waldívia Ferreira Alencar, João Ocivaldo Batista de Amorim  
**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho  
**Advogado(a):** Kennedy Monteiro de Oliveira - OAB/AM n.º 7389  
**Decisão:** Conhecer o(a) presente embargos de declaração interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar. Negar Provitimento ao presente embargos de declaração. Dar ciência ao(à) Sr. Kennedy Monteiro de Oliveira.

#### PROCESSO Nº 1728/2015

**Assunto:** Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado  
**Obj.:** Processo Seletivo Simplificado Realizado pela Universidade do Estado do Amazonas-uea, Conforme Especificado No Edital de Pss Nº 32/15-gr/uea/cesti, de 24/02/2015.  
**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea  
**Interessado(s):** Cleinaldo de Almeida Costa, Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea  
**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares  
**Decisão:** Julgar ilegal a admissão de pessoal do(a) Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea. Aplicar Multa ao(à) Sr. Cleinaldo de Almeida Costa no valor de R\$ 4.384,12. Notificar o(a) Sr. Cleinaldo de Almeida Costa. Conceder Prazo de 90 dias para o(a) Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea para cumprimento da Decisão.

#### PROCESSO Nº 752/2015

**Assunto:** Prest. de Contas de Convênio Parcela Única  
**Obj.:** Prestação de Contas do Convênio Nº 09/09 Firmado Entre a Semed e a Associação de Amigos do Autista do Amazonas-ama.  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - Semed  
**Interessado(s):** Secretaria Municipal de Educação - Semed, Associação de Amigos do Autista No Amazonas - Ama/am  
**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares  
**Decisão:** Julgar regular a prestação de contas do(a) Associação de Amigos do Autista No Amazonas - Ama/am. Julgar legal o Termo de Convênio de

Cooperação Técnica nº 09/2009. Recomendar ao(à) Secretaria Municipal de Educação - Semed.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 10 de Abril de 2017

  
ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

## SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2017 (JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos no 1º trimestre de 2017, para exame do Ministério Público de Contas, 3.214 (três mil, duzentos e quatorze) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

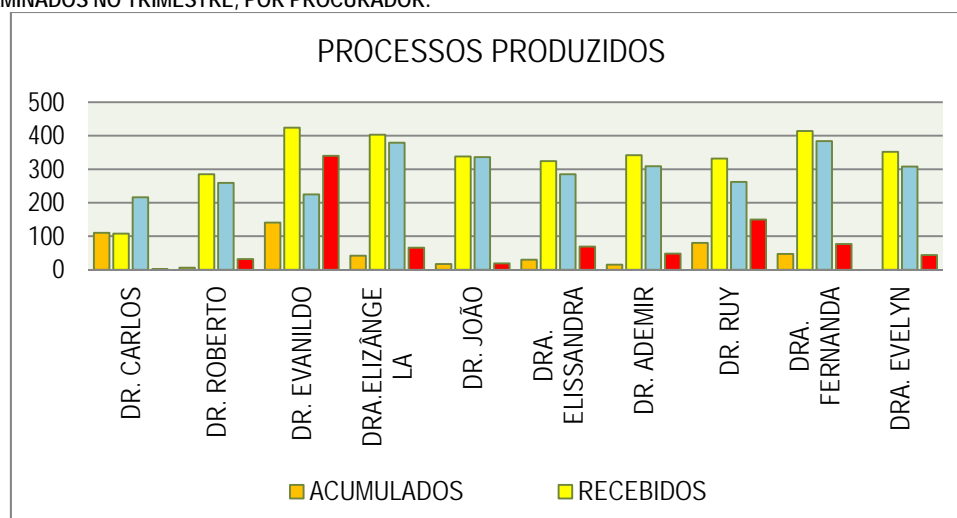


Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 6

Procurador	Remanescentes do mês de dez/16	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos A. S de Almeida	110	16	92	108	14	94	216	2
Roberto C. K. da Silva	6	235	50	169	8	82	259	32
Evanildo S. Bragança	141	159	265	99	70	56	225	340
Elizângela L. C.	42	286	117	178	29	172	379	66
João B. de Souza	17	217	121	184	50	102	336	19
Elissandra M. Freire Alvares	30	244	80	150	59	76	285	69
Ademir C. Pinheiro	15	159	183	243	4	62	309	48
Ruy Marcelo A. de Mendonça	80	180	152	156	56	50	262	150
Fernanda C. V. Mendonça	47	290	124	205	22	157	384	77
Evelyn F. de Carvalho	0	192	160	224	15	69	308	44
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	<b>1962</b>	<b>1252</b>	<b>1608</b>	<b>313</b>	<b>826</b>	<b>2963</b>	<b>845</b>

## II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pag. 7

### III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE:


Procurador	Recursos	Representação	Inspeções/Audiências	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Manif. Cobrança Executiva	Outros	Total
Carlos Alberto S. de Almeida	0	1	0	13	0	2	0	0	0	65	5	86
Roberto C. K. da Silva	0	1	3	4	0	1	0	0	0	0	2	11
Evanildo S. Bragança	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	6
Elizângela L. C. Marinho	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	5
João B. de Souza	0	0	4	61	0	0	0	0	0	0	0	65
Elissandra M. Freire Alvares	0	2	0	39	47	1	0	0	0	0	2	91
Ademir C. Pinheiro	0	1	0	0	0	0	8	0	0	0	1	10
Ruy Marcelo A. de Mendonça	4	7	29	92	0	29	0	0	0	0	0	161
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	5
Evelyn F. de Carvalho	0	4	20	36	2	5	0	0	0	0	3	70
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>64</b>	<b>235</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>424</b>

### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	494	175	371	1040
CÂMARAS	1222	152	549	1923
<b>TOTAL</b>	<b>1716</b>	<b>327</b>	<b>920</b>	<b>2963</b>

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

  
Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 8

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

### MARÇO DE 2017

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de março, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, 1339 (um mil, trezentos e trinta e nove) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

#### II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanescentes do mês de fevereiro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S. de Almeida	2	4	36	25	5	10	40	2
Roberto C. K. da Silva	36	85	26	70	3	42	115	32
Evanildo S. Bragança	189	63	108	1	12	7	20	340
Elizângela L. C. Marinho	60	97	51	77	12	53	142	66
João B. de Souza	29	87	56	90	18	45	153	19
Elissandra M. Freire Alvares	66	100	39	70	31	35	136	69
Ademir C. Pinheiro	22	63	90	102	2	23	127	48
Ruy Marcelo A. de Mendonça	120	55	66	53	26	12	91	150
Fernanda C. V. Mendonça	52	78	64	81	7	29	117	77
Evelyn Freire Carvalho	50	84	87	131	9	37	177	44
<b>TOTAL</b>	<b>626</b>	<b>716</b>	<b>623</b>	<b>700</b>	<b>125</b>	<b>293</b>	<b>1118</b>	<b>847</b>







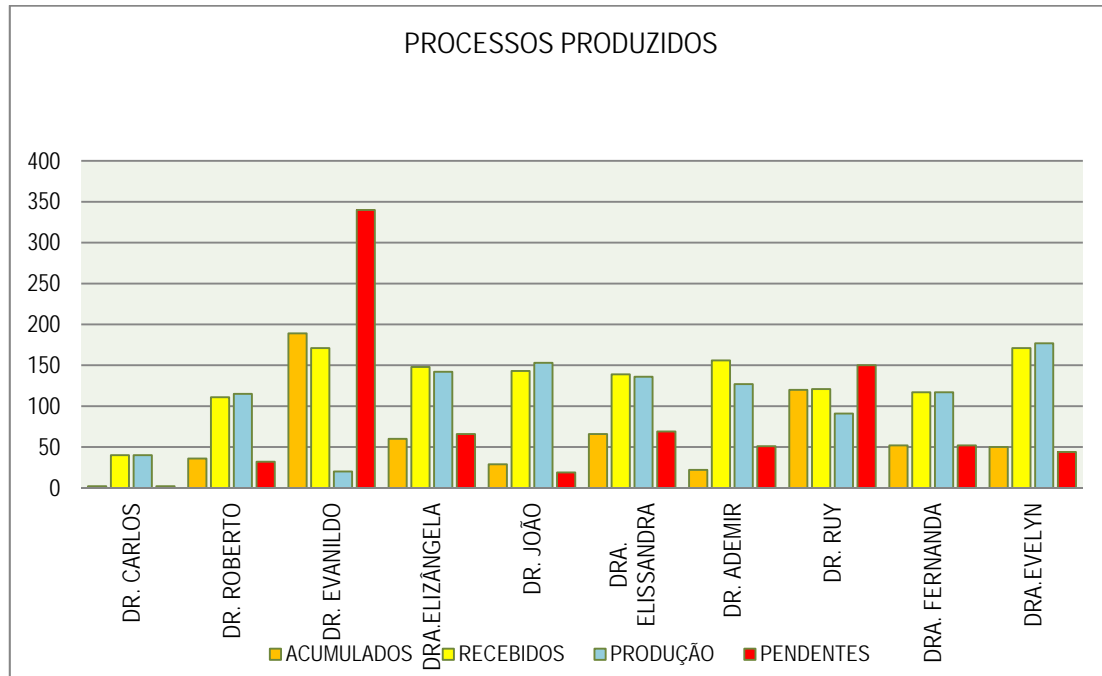
# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pag. 9



### III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação/Denúncia	Audiência	Visoria	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Manif. Cobrança Executi	Outros	Total
Carlos Alberto S. de Almeida	0	1	0	0	8	0	1	0	0	44	0	54
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elizângela L. C. Marinho	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
João B. de Souza	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	5
Elissandra M. Freire Alvares	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	2	28
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
Ruy Marcelo A. de Mendonça	2	1	13	1	21	0	1	0	0	0	0	39
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Evelyn F. de Carvalho	0	2	18	0	18	0	2	0	0	0	0	40
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>176</b>





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 10

#### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	189	58	110	357
CÂMARAS	511	67	183	761
<b>TOTAL</b>	<b>700</b>	<b>125</b>	<b>293</b>	<b>1118</b>

#### V - PROCESSOS ALOCADOS POR SETOR:

Em cumprimento a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre tramitação dos processos com permanência superior a 180 (cento e oitenta) dias no MPC/AM, em 31 de março de 2017, temos a seguinte situação:

PROCURADOR	TOTAL DE PROCESSOS ALOCADOS NO SETOR	PROCESSO COM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA (DIAS)
Carlos Alberto S. de Almeida	0	0
Roberto C. K. da Silva	30	35
Evanildo S. Bragança	230	67
Elizângela L. C. Marinho	52	43
João B. de Souza	14	18
Elissandra M. Freire Alvares	45	39
Ademir C. Pinheiro	20	18
Ruy Marcelo A. de Mendonça	93	140
Fernanda C. V. Mendonça	50	107
Evelyn F. de Carvalho	38	67
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>572</b>	<b>140</b>

Fonte:

Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.





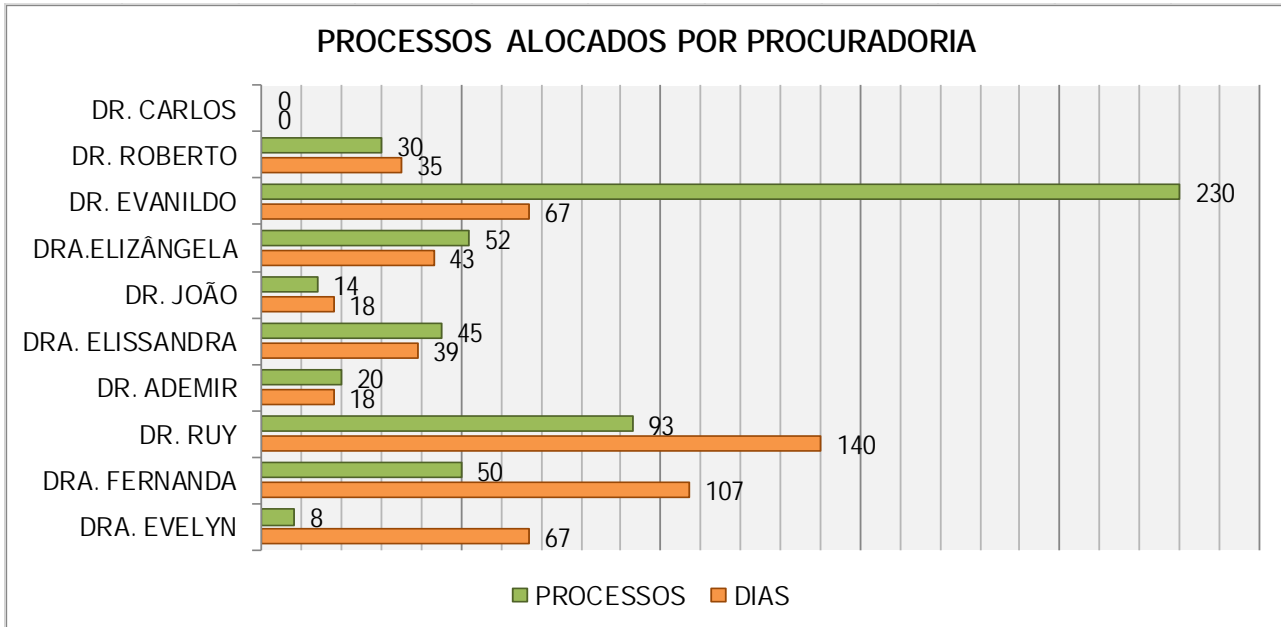
# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pag. 11



Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
 Procurador-Geral de Contas

## ATOS NORMATIVOS

### ATO N.º 15/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 54/2017 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 14.3.2017, constante do Processo n.º 2220/2016,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** voluntariamente a servidora **MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA**, matrícula n.º 000.587-8A, Assistente de Controle Externo, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à percepção da paridade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento** no valor de R\$ 6.806,51 (seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), na forma da Lei n.º 3.627/2011, Classe “D”, Nível I, Adicional de Tempo de Serviço (20%), no valor de R\$ 1.361,30 (mil

trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), nos termos da Lei n.º 1.762/86, art. 90, inciso III e art. 94, c/c a Lei n.º 1.531/99, Adicional de Qualificação (20%), no valor de R\$ 1.361,30 (mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme preceitua a Lei n.º 3.627/2011, art. 18, inciso II, (Gratificação de Tempo Integral (60%), no valor de R\$ 4.083,90 (quatro mil, oitenta e três reais e noventa centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, c/c art. 142 e o 13º Salário em 1/12 (um doze avos), opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º, § 1º com alterações da Lei n. 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 13.613,01 (treze mil, seiscentos e treze reais e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de abril de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente, em exercício





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 12

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 128/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 27/2017-GP-TCE, datado de 17.3.2017,

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **ARTHUR CESAR ZAHLUTH LINS**, matrícula n.º 002.383-3A, para nos dias 27 e 28.3.2017, participar da Assembleia Geral do Instituto Rui Barbosa – IRB e do curso de Governança e Gestão nos Tribunais de Contas, na sede do participar na sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, na cidade de Brasília/DF;

**II - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de abril de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente, exercício

#### PORTARIA N.º 129/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 25/2017-GP-TCE, datado de 17.3.2017,

#### **RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para nos dias 20 e 21.3.2017, participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e nos dias 23 e 24.3.2017, participar de reunião relacionada à padronização nos moldes do TCU dos Manuais de Auditorias e serviços estabelecidos pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP;

**II-DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente, em exercício

### E R R A T A

**PORTARIA n.º 136/2017-GPDRH, ITEM III**, datada de 5.4.2017, publicada no DOE, de 7.4.2017,

**ONDE SE LÊ: PORTARIA n.º 319/2016.**

**LEIA-SE: PORTARIA n.º 329/2016.**

Manaus, 10 de abril de 2017.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**  
Diretora de Recursos Humanos

## ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA N.º 048/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

- MARIA HORACE ARAÚJO CASTELO BRANCO**, matrícula n.º 000.758-7A, 26 (vinte e seis) dias de licença, conforme Laudos Médicos n.º 85722/2017 e 85721, nos períodos de 1 a 10.2.2017 e 2 a 17.3.2017;
- WALTER ARAÚJO DE AMORIN**, matrícula n.º 000.127-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 85277/2017, no período de 4 a 18.2.2017;
- MARLUCIA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000.334-4A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 85345/2017, no período de 14 a 23.2.2017;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 13

4. LUCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTE NETO, matrícula n.º 000.195-3A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 85646/2017, no período de 17.2 a 17.4.2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHOS

Sem Publicação

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência dos Acórdãos nsº 07/2017 e 08/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos dos Processos TCE nsº 1644/2012 e 1646/2012, referentes às Prestações de Contas da 1ª e 2ª Parcela do Convênio nº 44/210, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC e a Prefeitura Municipal de Apuí.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MARCOS ANTONIO SABADIN ALVES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 20/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 2555/2015, referente à Tomada de Contas de Adiantamento de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA a Sra. Miss Landre dos Santos Fadoul**, Diretora e Tesoureira da Associação Recreativa Jaraqui da Escama Grossa, acerca do Acórdão nº937/2016., do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº 2918/2013.**, que trata da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2012, FIRMADO ENTRE A SEC E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA JARAQUI ESCAMA GROSSA., que decidiu, julgar Irregular a Prestação de Contas do Convênio 36/2012-SEC de responsabilidade da Sra. Miss Landre dos Santos Fadoul, Considerar revel, Aplicar multa no valor de R\$ 8.800,00, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação, para o recolhimento da multa que lhe foi imposta aos cofres da Fazenda Estadual, com a devida comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 2423/96.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SÔNIA SENA ALFAIA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 41/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 166/2014, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 11/2013, firmado entre Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e a Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Vila de Lindoia - ASDEMOVIL.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de abril de 2017

Edição nº 1570, Pág. 14

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MIDAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 11/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 2465/2012, referente à Tomada de Contas do Convênio n.º 028/2009, firmado entre o Conselho de Desenvolvimento Humano – CDH e a Comunidade Aldeia Marajá do Povo Mayoruna – ACAM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

  
**Alline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI - COARIPREV**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 231/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3881/2016 (Ap. 523/2014), referente à Pensão concedida em favor do Sr. Osmar Carlos da Silva Filho e ao menor Renê Bruno Oliveira da Silva, cônjuge e filho da Sra. Orlene Negreiro de Oliveira, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Coari.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

  
**Alline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. CYNTHIA BRAGA DE ALENCAR**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque

Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 946/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12713/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

  
**Alline da Silva Martins**  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Valdemir Vale de Assis**, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação n.º 346/2016-DICAD/AM, peças do Processo TCE n.º 4002/2015, que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

  
**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Ana Maria Nunes de Lima**, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação n.º 3/2017-DICAD/AM, peças do Processo TCE n.º 5181/2015, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.

  
**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Diretor



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100